

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 55, inciso II, alínea "a", c/c arts. 66, § 1º, e 67 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o tempo de serviço prestado à Administração Pública Municipal, no período entre 1º de julho de 1996 e 24 de fevereiro de 2000, correspondente a 3 (três) anos completos, nos termos do Ofício nº 012/2021, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Municipal no Município de Teodoro Sampaio (SINDSETS),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço, no percentual de 3% (três por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, à Senhora **WILMA ALVES COUTINHO**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11016, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69678A3F905AC94E4B0FA5CDC9A01929